PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 17.906-A/2005, DE 20 DE JUNHO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal de Santarém-PA aprovou e, ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Guia, localizada na Comunidade Quilombola de Murumuru, passa a ser denominada ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AFRO-AMAZÔNIDA.

Parágrafo Único – A nova nomenclatura homenageará e reconhecerá a identidade étnica e a história da importância do povo afro-amazônida para a região e a Comunidade de Murumuru.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém-Pa, em 20 de junho de 2005.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e cinco.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário Municipal de Administração